

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 006/21

AF N°: 003

EMPENHO: 0024

PEDIDO N°: 15626

DATA DO PROCESSO: 27/01/2021

DATA DA AF: 29/01/2021

CGO N°: 210013

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A NOME DE FANTASIA: ATLAS ENDEREÇO: AV. DOS ANDRADAS N.º 1.161 CEP: 30455-700 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 00.028.986/0010-07 CÓDIGO FORNECEDOR: 2015	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Raíssa Gabriela E-MAIL: raissa.gabriela@schindler.com FONE: (31) 3219 - 7307 / (31) 99255 - 4422	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00042	1	Serviço	Acompanhamento de um técnico por 6 dias para realizar manuseio do elevador (mudança de local o equipamento dentro do fosso, travamento para realização do trabalho em segurança e proteção do equipamento conforme proposta anexa.	9.210,00	9.210,00
TOTAL R\$					9.210,00

PRAZO DE INÍCIO DO SERVIÇO: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Estação São Gabriel - Av. Cristiano Machado, 5600 - Vila Suzana, Belo Horizonte - MG.

CONTATO: Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5604.

3) Os dias serão apontados e serão pagos apenas os dias efetivamente trabalhados (mínimo de 8 horas de trabalho, mais 1 de almoço) no limite de 6 dias;

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (006/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações